

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**PROCESSO DE DISPENSA N.º 7/2016**

**ENTIDADE PROMOTORA:** Município de Mercedes  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria de Educação e Cultura.

**1 – Preâmbulo**

**1.1** – O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 256/2015, publicada no Jornal Oficial do Município (O Presente) de 07/08/2015, com a devida autorização expedida pela Sra. Cleci M. Rambo Loffi, Prefeita, exarada em 21/03/2016, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública o processo de Dispensa nº 7/2016, no dia 22/03/2016, às 14:00 h (catorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, objetivando a aquisição de material pedagógico para utilização nas escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**2 – Objeto**

**2.1** - O presente processo de Dispensa tem por objeto a aquisição de material pedagógico para utilização nas escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, conforme disposto abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	01	kit	Quebra-cabeça casal, c/ 10; <b>Carlu</b>	190,00	190,00
2	02	kit	Trave Gooal par c/ rede; <b>Ginastic</b>	229,00	458,00
3	01	unid	Relógio Didático; <b>Brink Mobil</b>	30,00	30,00
4	03	unid	Material Dourado PVC colorido c/ 62 pçs; <b>Brink Mobil</b>	30,00	90,00
5	01	unid	Centopeia Bagun 4m; <b>Brink Mobil</b>	450,00	450,00
6	03	unid	Linha Movimento Ativa; <b>Brink Mobil</b>	479,00	1.437,00
7	01	unid	Linha Movimento Corporal; <b>Brink Mobil</b>	479,00	479,00
8	02	unid	Dominó Quantidade; <b>Brink Mobil</b>	22,00	44,00
9	02	unid	Dominó Formas Geométricas; <b>Brink Mobil</b>	22,00	44,00
10	01	kit	Kit Jogo da Memória c/ 04; <b>Brink Mobil</b>	96,00	96,00
11	01	unid	Sólidos e Geométricos c/ 11pçs; <b>Brink Mobil</b>	79,00	79,00
12	02	unid	Banners Alfabeto Pré; <b>Criar</b>	140,00	280,00

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
13	01	unid	Banners Alfabeto Caixa Alta; <b>Criar</b>	140,00	140,00
14	02	unid	Torso bissexuado 500mm; <b>Brink Mobil</b>	999,00	1.998,00
15	02	unid	Planetário; <b>Brink Mobil</b>	749,00	1.498,00
16	02	unid	Pega varetas gigante, PVC; <b>Brink Mobil</b>	45,00	90,00
17	02	unid	Sacolão Blocão c/ 136 pçs; <b>Kit Star</b>	190,00	380,00
18	01	unid	Sacolão Divertido; <b>Brink Mobil</b>	207,00	207,00

**Valor total do objeto: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).**

### **3 – Motivação**

**3.1** - Disponibilizar materiais didáticos adequados para permitir o desenvolvimento e diversificação de atividades pedagógicas coerentes com a faixa etária dos alunos das séries iniciais de ensino fundamental, da rede municipal de ensino, que serão beneficiados através do objeto do procedimento licitatório.

### **4 – Regime de Execução**

**4.1** - Empreitada por preço Global.

### **5 – Preço Máximo e Mínimo Aceitável**

**5.1** - A proposta de preços não será superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

### **6 – Documentação Referente à Habilitação:**

**6.1** - A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e outros documentos deverá conter, sequencialmente:

#### **6.1.1 - Para Comprovação da Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) No caso de Sociedade Simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

#### **6.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação (CICAD), ou Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

*Edital de Dispensa nº 7/2016*

Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante apresentação de CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

**7 – Condições de Pagamento**

**7.1** - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente à prestação do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**7.2** - O pagamento decorrente da prestação dos serviços do objeto do presente processo de dispensa correrá por conta dos recursos da dotação orçamentária:

**02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.**

**Elemento de despesa: 33903014**

**Fonte de recurso: 000, 104, 107, 505**

**02.005.12.361.0004.2013 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – Pré Escola.**

**Elemento de despesa: 33903014**

**Fonte de recurso: 000, 104, 107, 505**

**8 – Validades da Proposta**

**8.1** - A proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias.

**9 – Prazo de Duração**

**9.1** - O prazo de execução do presente processo é até dia 22 de abril de 2015.

**10 – Prazo de Execução**

**10.1** - O prazo de execução do presente processo é de 01 (um) mês.

Mercedes, 21 de março de 2016.

Cleci M. Rambo Loffi  
**PREFEITA**